

Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 03/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: Mesa Diretora

EMENTA: MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1.167/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Araripe/CE, o Projeto de Lei em epígrafe, cujo mérito dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE NA CRIAÇÃO DE MAIS UMA VAGA (CARGO) DE ASSESSOR JURÍDICO DESTA LEGISLATIVO, PARA ATUAR JUNTO A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DE ARARIPE/CE.**

Ademais, a instituição promove grandes feitos visando melhorias na vida das mulheres de Araripe, como: **ASSEGURAR OS DIREITOS DE MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA E PROMOVER A ASSISTÊNCIA JURÍDICA, PSICOLÓGICA E SOCIAL.**

Diante dessas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria, cuja relevância é inquestionável.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PROTOCOLO
Nº 922/2025

Em 11/02/2025

Funcionário

Francisco Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara de Araripe

Verônica Dantas Guedes Feitosa

Primeiro Secretário da Câmara

Antônia Pereira Rodovalho

Vice-Presidente da Câmara

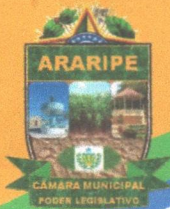
Francisco Hildo Pereira da Silva

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

Projeto de Lei nº 03/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

EMENTA: MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1.167/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, encaminham para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o seguinte Projeto de Lei.

Art.1º. Modifica o ANEXO II da Lei Municipal nº 1.167/2017, de 03 de fevereiro de 2017, referendado no Art. 6º da presente Lei.

I. Acrescenta ao ANEXO II, 01 (um) Cargo de Assessor Jurídico, parte integrante da referida Lei.


Nº	Denominação do Cargo	Qtd	Requisitos	Provimento
01	Assessor Jurídico	01	Inscrição junto a OAB	Comissão

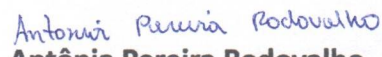
Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Sebastião de Sousa Cabral, Terça-feira 11 de fevereiro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ


Francisco Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara de Araripe


Verônica Dantas Guedes Feitosa
Primeiro Secretário da Câmara


Antônia Pereira Rodvalho
Vice-Presidente da Câmara


Francisco Hildo Pereira da Silva
Segundo Secretário

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com

